



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 21/2025

Designa servidores para a composição da Comissão de Serviços de Informações ao Cidadão – SIC.

CLEUCIR VIDI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.052, de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, que fica assim composta:

- ERINÉIA CRISTINA SILVESTRI
- RICARDO SILVESTRI
- CHAIANE FERREIRA MENDES POZZA

§ 1º Os membros ora nomeados deverão eleger o Presidente da SIC, cujo mandato será desempenhado pelo período definido pela própria comissão, cujo limite máximo é o da investidura na função.

§ 2º Os servidores designados deverão desempenhar sua função com zelo, integridade e eficácia, sem prejuízo do cumprimento das atribuições próprias do cargo de origem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

Art. 2º A investidura dos membros da comissão ora nomeada não excederá a quatro (4) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º A atuação da SIC se dará de acordo com as atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal nº 1.052/2013 e demais dispositivos correlatos previstos na legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Muliterno, 15 de janeiro de 2025.



CLEUCIR VIDY

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VAGNER DAMINI

CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário da
Prefeitura de 15/01/25
R. 06/02/25